

PORTARIA DE REABERTURA DO CURSO DO PAD – RITO ORDINÁRIO.

Possível Incontinência Pública e Conduta Escandalosa, na repartição cumulados com o art. 232 do Estatuto da Criança e do Adolescente.

PORTARIA Nº 187/2022 – GABI/PMGNB, de 17 de maio de 2022

ROBERTO SILVA ARAUJO, Prefeito do Município de Governador Newton Bello, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal de 1988 e pela Lei Orgânica do Município e nos termos dos artigos 148 a 152 da Lei 8.112/90 e da Lei 9.784/99,

RESOLVE:

Art.1º Reabrir o curso do Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário para apuração de possível Incontinência Pública e Conduta Escandalosa, na repartição do Servidor Público cumulados com o art. 232 do Estatuto da Criança e do Adolescente em face do servidor público **JOÃO AGUIAR DOS SANTOS**;

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município;

Art.3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

DÊ- SE CIÊNCIA, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Governador Newton Bello, Estado do Maranhão, aos dezessete do mês de maio de 2022.

Roberto Silva Araújo

Prefeito Municipal de Governador Newton Bello